



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**COLEGIADO DE CÂMPUS**

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013  
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

**ATA Nº 004/2014**  
**3ª Reunião Ordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo Central do Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, reuniu-se, em sua segunda reunião ordinária do exercício dois mil e catorze, o Colegiado de Câmpus, convocado pelo seu Presidente, Diretor Geral do Câmpus, Professor Luiz Fernando Rosa da Costa, para apreciação da seguinte pauta: Pedidos de Criação de Cursos para oferta no Câmpus São Vicente do Sul, a saber: Curso Superior de Pedagogia/Licenciatura; Curso Técnico em Serviços Públicos/EaD e Curso Técnico em Alimentos/Integrado. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luiz Fernando Rosa da Costa, Presidente do Conselho, Evandro Jost, Lara Vargas Becker, Maicon de Brito do Amarante, Rodrigo Elesbão de Almeida, Daniel Boemo, Gustavo Dela Pace da Silveira, Luana de Menezes Paim e Roberto Leitão. Presentes ainda, Rodrigo Belmonte da Silva e Mariane Rodrigues Volz de Aguiar, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Luis Aquiles Martins Medeiros, Diretor de Ensino, e das docentes: Janine Bochi do Amaral e Cristina Bandeira Townsend, da área de Pedagogia, Vanusa Granella e Ana Paula Rezer, da área de Alimentos, Michele Severo Gonçalves e Gibsy Lisiê Soares Caporal, da área de Gestão. O Presidente do Conselho, Professor Luiz Fernando, abriu a reunião, cumprimentando os presentes e, ao mesmo tempo, apresentando as razões da convocação, que se vinculam ao estabelecimento de prazos, por parte da Reitoria/PROEN, para apresentação e análise de pedidos de criação de cursos no âmbito do IF Farroupilha. Tendo em vista que o prazo para avaliação dos pedidos pelos respectivos Colegiados de Câmpus encerra-se em 30/09/2014, ou seja, amanhã, sendo que a data foi informada ao Câmpus em 10 de setembro pp. e o tempo para apresentação dos pedidos foi bastante exíguo. Também explicou que o prazo definido para convocações do Colegiado, correspondente a cinco (05) dias anteriores à reunião marcada, está estabelecido no Regulamento do Colegiado, aprovado na última reunião do Conselho Superior. A primeira abordagem da reunião foi referente ao PDI e à oferta de cursos determinada no referido documento. A primeira proposta apreciada foi a de criação do Curso de Licenciatura, a qual foi apresentada pelas docentes da área presentes à reunião, já citadas, as quais justificaram as viabilidades da implantação da habilitação no Câmpus, salientando que a sua oferta está de acordo com as determinações do PDI e da própria legislação inerente aos Institutos Federais, que aborda os percentuais de oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino. Foi colocado que existe interesse registrado dos municípios da região, cujos documentos estarão anexados no Projeto de Criação do Curso (PCC). Ressaltou-se que o Câmpus Santo Augusto também está apresentando ao seu Colegiado uma proposta de implantação para o curso de Pedagogia/Licenciatura, sendo que, mediante aprovação, o PPC será construído em ação conjunta entre os Câmpus ofertantes da habilitação. Os Conselheiros, após ouvirem as manifestações das proponentes e do Diretor de Ensino, por unanimidade julgaram procedente a criação do curso, com posterior implantação (2016). A segunda abordagem referiu-se à criação do Curso Técnico em Serviços Públicos, a ser ofertada na modalidade EaD, com a explicação inicial que se trata de um curso a ser criado para atendimento de uma demanda específica e que pode abranger uma diversidade de municípios da região, através dos polos educacionais vinculados ao Câmpus. O Professor Rodrigo Belmonte da Silva procedeu à defesa das viabilidades da oferta, colocando aos presentes que, no Brasil, são poucas as oportunidades de formação nessa área. Colocou, ainda,



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**COLEGIADO DE CÂMPUS**

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013  
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

que a verticalização do ensino será ainda mais privilegiada no contexto do eixo Gestão e Negócios, tendo em vista o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, que faz parte da atual oferta do Câmpus. Também a questão da existência de demanda nos municípios da região e da disponibilidade de recursos humanos para sua efetiva implantação foram pontos ressaltados no âmbito das viabilidades. A professora Gibsy Caporal detalhou os objetivos específicos da habilitação, apontando com maior rigor os pontos favoráveis constante no PCC respectivo. Também foi apresentada uma relação de possíveis polos, nos quais o curso poderá ser implementado/desenvolvido, na forma de três módulos distintos. Analisado o pedido, as colocações foram consideradas procedentes, sendo a proposição aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se ao pedido de criação do Curso Técnico em Alimentos na modalidade Integrada ao Ensino Médio, cuja proposta foi defendida pelas professoras Vanusa Granella e Ana Paula Rezer. Sobre a proposta, o Conselheiro Rodrigo Elesbão de Almeida questionou sobre a viabilidade da qualificação, visto as experiências anteriores na área e ainda os percentuais de oferta de habilitações técnicas. A Professora Vanusa alegou que existem docentes suficientes para sua implementação, além de haver infraestrutura adequada e demanda, segundo estudos prévios já realizados. O Conselheiro Daniel fez a colocação de que um Curso Superior na área atenderia também uma demanda efetiva, à medida que questões relacionadas a licenciamento ambiental para atividades produtivas crescem no contexto regional. O Presidente do Conselho perguntou sobre o pensamento dos conselheiros a respeito de um curso na área de alimentos/agroindústria na modalidade integrada, considerando a faixa etária média dos alunos oriundos do ensino fundamental. Ao final das discussões, o Presidente reportou-se ao PDI, no qual está previsto um estudo de efetiva viabilidade e de impactos para a implantação de cursos técnicos integrados, o que não existe ainda. Na verdade, a autorização de funcionamento será outro passo e necessitará de estudos prévios em âmbito regional. Dessa forma, obedecendo às datas previstas no Memo nº 016/2014-CEPE, de 10/09/2014, é possível aprovar hoje a proposta de criação do Curso Técnico em Alimentos Integrado, já que sua efetivação estará dependente da juntada de novas informações. Colocado em apreciação, o pedido apresentado foi aprovado com as ressalvas explicitadas, ou seja, a elaboração do PCC com todas as informações necessárias e consolidadas. Cumprida a pauta determinada relativa aos cursos a serem criados, em assuntos gerais foi apresentada uma proposta, elaborada pela DPDI, explanada aos presentes pela servidora Mariane Rodrigues Volz de Aguiar, que trata de um programa de qualificação interna dos servidores. O projeto está sendo fechado neste exercício, para efetivação no exercício 2015. Porém, os trâmites exigem apreciação de todas as instâncias consultivas, para o que o mesmo está sendo colocado em apreciação. Os conselheiros, numa análise geral, julgaram viável a sua aplicação, que contará com destinação de recursos próprios, previstos no orçamento, e consideradas as necessidades de capacitação em diversas áreas. Ao final das exposições, a palavra foi colocada à disposição dos conselheiros, momento em que o Conselheiro Rodrigo Elesbão comunicou seu afastamento das atividades do Conselho, em razão de atuar junto ao CONSUP, situação de acúmulo não prevista. Agora, pela regulamentação do Colegiado, aprovada pelo CONSUP, ele deverá afastar-se. O presidente agradeceu ao mesmo pela colaboração até então prestada e deu por encerrada a reunião. Ressaltou, ainda, que haverá, em breve, a recomposição do Colegiado, devido ao afastamento de alguns membros. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Maria Covaleski Perlin, Secretária indicada para a presente sessão do Colegiado de Câmpus, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos Conselheiros e demais presentes.

*Vanusa Granella*  
*Mariane Rodrigues Volz de Aguiar*  
*Rodrigo Elesbão de Almeida*  
*Daniel*  
*Luana de Almeida*  
*Nadia Maria Covaleski Perlin*  
*Wara Becker*